

PORTARIA Nº1664/2026.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE DESMONTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DA LEI Nº12.977/2014, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº611/2016 E DA LEI ESTADUAL Nº19.268/CE DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que estabelece normas para a atividade de desmonte de veículos automotores terrestres; Considerando a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o credenciamento e funcionamento de empresas de desmontagem de veículos; Considerando a Lei Estadual nº 19.268/CE, de 28 de maio de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Ceará, o credenciamento e a fiscalização de empresas de desmonte de veículos automotores; Considerando a portaria nº 2958/2025 – DETRAN/CE, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito Do Ceará – DETRAN/CE, da aplicação da resolução nº611, de 24 de maio de 2016, do conselho nacional de trânsito – CONTRAN, em consonância com a lei estadual nº19.268, de 28 de maio de 2025, e com o decreto estadual nº36.721, de 9 de julho de 2025; Considerando o conteúdo dos autos do processo NUP 08012.140554/2025-88, em especial o Relatório de Vistoria e Registro de Credenciamento junto à Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar, de forma precária a empresa SUCATA DO LIMA O LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.304.691/0001-91, com sede à Avenida General Osório de Paiva, nº 3883, Bairro Parque São José, Município Fortaleza– CE, CEP 60.730-243, para o exercício da atividade de Desmonte De Veículos Automotores Terrestres, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O credenciamento concedido por esta Portaria está condicionado ao cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, na Lei Estadual nº 19.268 de 28 de maio de 2025 e demais normas complementares.

Art. 3º – A empresa credenciada deverá:

I – manter cadastro atualizado junto ao órgão competente;

II – observar os requisitos técnicos e ambientais aplicáveis;

III – garantir a rastreabilidade das peças comercializadas;

IV – comunicar regularmente as operações realizadas ao sistema oficial de controle.

Art. 4º – O descumprimento das disposições legais e regulamentares implicará na suspensão ou cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º – O credenciamento tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação da presente portaria, na forma do art. 10, §3º da Lei Estadual n. 19.268, de 28 maio de 2025, art. 8, Parágrafo único, I da Resolução CONTRAN Nº 611, de 24 de Maio de 2016.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1708/2026 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.855515/2026-60, Resolve Autorizar o servidor **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº30004744, deste Órgão, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 19/07/2026 a 22/07/2026, a fim de participar do Evento Arena AND Nordeste 2026 no Estado da Paraíba, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais, oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.832,54 (mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza / João Pessoa / Fortaleza no valor de R\$5.370,37 (cinco mil, trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos) perfazendo um valor total de R\$ 7.590,75 (sete mil, quinhentos e noventa reais e setena e cinco centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1709/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.855944/2026-37, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Inscrição CNH Popular, bem como a Viagem em objeto de serviço à cidade de Viçosa do Ceará/CE, durante o período de 31/07/2026 a 03/08/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1709/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	GERENTE	II	VICOSA DO CEARA/CE -	31/07/2026 à 03/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VICOSA DO CEARA/CE -	31/07/2026 à 03/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VICOSA DO CEARA/CE -	31/07/2026 à 03/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VICOSA DO CEARA/CE -	31/07/2026 à 03/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VICOSA DO CEARA/CE -	31/07/2026 à 03/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 2.514,05

*** **

PORTARIA Nº1714/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.851965/2026-83, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1521/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame Prático, na cidade de Antonina do Norte, Tarrafas, Altaneira e Farias Brito/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2026 a 06/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

